



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 20 / 03 / 2018.
Presidente

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 041/2018

PROMOVENTE: Mesa Diretora

ASSUNTO: "Altera o Art. 6º da Lei 7.298, de dezembro de 2017, que institui o Programa de Alimentação do Servidor – PAS destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS".

PARECER

Estudando o Projeto de Lei 041/2018, promovente Mesa Diretora, opinamos pela TRAMITAÇÃO, já que se trata de projeto constitucional.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.


Vereadora Maria Helena Duarte
Relatora